

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO**  
(Valores Expressos Em Reais)

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
<b>Circulante</b>		<b>176.787.781</b>	<b>207.171.684</b>	<b>183.710.805</b>	<b>212.043.850</b>
<b>Disponível</b>	<b>4g / 5</b>	<b>2.208.974</b>	<b>3.743.178</b>	<b>2.355.884</b>	<b>3.868.443</b>
<b>Realizável</b>		<b>174.578.807</b>	<b>203.428.506</b>	<b>181.354.921</b>	<b>208.175.407</b>
Aplicações financeiras	<b>4c / 6</b>	<u>130.181.771</u>	<u>160.090.729</u>	<u>130.181.771</u>	<u>160.090.729</u>
Aplicações garantidoras de provisões técnicas		89.301.596	81.125.554	89.301.596	81.125.554
Aplicações livres		40.880.175	78.965.175	40.880.175	78.965.175
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	<b>4b / 4d / 7</b>	<u>25.365.876</u>	<u>25.192.273</u>	<u>25.346.624</u>	<u>25.187.741</u>
Contraprestações pecuniárias a receber		15.423.746	12.147.733	15.421.151	12.143.201
Operadoras de planos de assistência à saúde		2.326.440	1.076.826	2.309.783	1.076.826
Outros Créditos de Operação c/planos de assist. a saúde		7.615.690	11.967.714	7.615.690	11.967.714
Créditos de oper. de assistência à saúde não relat. c/pls de assist. à saúde da OPS	<b>4b / 4e / 8</b>	1.661.736	2.140.546	1.661.736	2.140.546
Créditos tributários e previdenciários	<b>4g / 9</b>	7.802.132	5.371.759	7.991.900	6.145.544
Bens e títulos a receber	<b>4f / 10</b>	9.288.444	10.332.716	15.882.690	14.307.160
Despesas antecipadas		278.848	300.484	290.200	303.687
<b>Não Circulante</b>		<b>115.943.307</b>	<b>109.640.241</b>	<b>113.899.502</b>	<b>106.766.566</b>
<b>Realizável a longo prazo</b>		<b>30.537.680</b>	<b>29.106.003</b>	<b>30.607.551</b>	<b>29.125.505</b>
Títulos e créditos a Receber	<b>4f / 10</b>	12.688	841.993	12.688	841.993
Depósitos judiciais e fiscais	<b>4g / 11</b>	25.371.752	21.180.781	25.441.623	21.200.283
Outros créditos a receber de longo prazo		30.346	66.704	30.346	66.704
Conta corrente com cooperados	<b>4h / 12</b>	5.122.894	7.016.525	5.122.894	7.016.525
<b>Investimentos</b>	<b>4i / 13</b>	<b>38.765.962</b>	<b>38.742.578</b>	<b>3.721.369</b>	<b>3.210.880</b>
Participações societárias em rede hospitalar		35.631.305	36.048.786	-	-
Outros Investimentos		3.134.657	2.693.792	3.721.369	3.210.880
<b>Imobilizado</b>	<b>4b / 4j / 4l / 14</b>	<b>43.771.003</b>	<b>40.190.716</b>	<b>76.392.838</b>	<b>72.553.638</b>
Imóveis de uso próprio		33.623.076	33.744.034	60.106.784	60.611.656
Imóveis - hospitalares		3.806.641	3.806.641	30.290.349	30.674.264
Imóveis - não hospitalares		29.816.435	29.937.393	29.816.435	29.937.392
Imobilizados de uso próprio		7.496.014	6.446.682	11.791.702	11.194.555
Imobilizado - hospitalares		-	-	2.511.682	2.761.685
Imobilizado - não hospitalares		7.496.014	6.446.682	9.280.020	8.432.870
Imobilizações em curso		-	-	494.455	-
Outras imobilizações		-	-	641.032	747.427
Direito de Uso de Arrendamentos		2.651.913	-	3.358.865	-
<b>Intangível</b>	<b>4b / 4k / 4l / 15</b>	<b>2.868.662</b>	<b>1.600.944</b>	<b>3.177.744</b>	<b>1.876.543</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>292.731.088</b>	<b>316.811.925</b>	<b>297.610.307</b>	<b>318.810.416</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO**  
(Valores Expressos Em Reais)

Passivo	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
<b>Circulante</b>		<b>182.523.377</b>	<b>149.811.014</b>	<b>186.705.631</b>	<b>151.770.658</b>
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	4b / 4m / 16	135.793.664	105.847.431	125.247.081	98.284.932
Provisões de contraprestações		<b>37.469.535</b>	<b>18.499.980</b>	<b>37.469.535</b>	<b>18.499.980</b>
Provisão de contraprestações não ganhas - PCNG		17.712.066	16.994.579	17.712.066	16.994.579
Provisão de Insuficiência de Contraprestação		18.339.249	-	18.339.249	-
Provisão para remissão		1.418.220	1.505.401	1.418.220	1.505.401
Provisão de eventos a liquidar para o SUS		1.949.732	2.412.918	1.949.732	2.412.918
Provisão de eventos a liquidar p/ outros prest. de serviços assistenciais		59.598.419	55.889.990	49.051.836	48.327.491
Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados (PEONA)		36.775.978	29.044.543	36.775.978	29.044.543
Débitos de operações de assistência à saúde		<u>1.647.323</u>	<u>1.008.784</u>	<u>1.647.323</u>	<u>1.008.784</u>
Receita antecipada de contraprestações		797.934	834.063	797.934	834.063
Comercialização sobre operações		18.062	20.113	18.062	20.113
Operadoras de planos de assistência à saúde		831.327	154.608	831.327	154.608
Débitos c/oper.de assist.a à saúde não relac.c/ pls de saúde da OPS		1.823	1.442	1.823	1.442
Tributos e encargos sociais a recolher	4p / 17	10.437.200	10.445.022	11.875.009	11.767.472
Empréstimos e financiamentos a pagar	4n / 18	16.063.324	18.861.259	16.063.324	18.861.259
Débitos diversos	4p / 19	18.097.706	13.564.526	31.388.734	21.764.219
Conta corrente com cooperados		482.337	82.550	482.337	82.550
<b>Não Circulante</b>		<b>102.060.556</b>	<b>95.525.395</b>	<b>102.757.475</b>	<b>95.564.196</b>
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	4b / 4m / 16	<b>12.652.158</b>	<b>3.734.442</b>	<b>12.652.158</b>	<b>3.734.442</b>
Provisões de contraprestações		<u>1.587.702</u>	<u>1.889.363</u>	<u>1.587.702</u>	<u>1.889.363</u>
Provisão para remissão		1.587.702	1.889.363	1.587.702	1.889.363
Provisão de eventos a liquidar para o SUS		717.105	837.400	717.105	837.400
Provisão de eventos a liquidar p/ outros prest. de serviços assistenciais		10.347.351	1.007.679	10.347.351	1.007.679
Provisões	4b / 4q / 20	<u>48.177.099</u>	<u>34.098.938</u>	<u>48.210.900</u>	<u>34.137.739</u>
Provisões para ações judiciais		48.177.099	34.098.938	48.210.900	34.137.739
Tributos e encargos sociais a recolher	4p / 17	<u>3.345.527</u>	<u>5.515.334</u>	<u>3.345.527</u>	<u>5.515.334</u>
Parcelamento de tributos e contribuições		3.345.527	5.515.334	3.345.527	5.515.334
Empréstimos e financiamentos a pagar	4n / 18	36.674.811	51.610.685	36.674.811	51.610.685
Débitos diversos	4p / 19	1.210.961	565.996	1.874.079	565.996
<b>Total Patrimônio Líquido</b>	<b>21</b>	<b>8.147.155</b>	<b>71.475.516</b>	<b>8.147.201</b>	<b>71.475.562</b>
Capital social		<b>20.173.595</b>	<b>19.932.108</b>	<b>20.173.595</b>	<b>19.932.108</b>
Reservas		<b>51.605.363</b>	<b>51.897.503</b>	<b>51.605.363</b>	<b>51.897.503</b>
Reservas de Capital		25.100	25.100	25.100	25.100
Reservas de Reavaliação		193.978	193.978	193.978	193.978
Reservas de Sobras		51.386.285	51.678.425	51.386.285	51.678.425
Resultado		<b>(63.631.803)</b>	<b>(354.095)</b>	<b>(63.631.803)</b>	<b>(354.095)</b>
Sobras à disposição da AGO		(63.631.803)	(354.095)	(63.631.803)	(354.095)
Participação dos não controladores		-	-	46	46
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>292.731.088</b>	<b>316.811.925</b>	<b>297.610.307</b>	<b>318.810.416</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



**DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS E PERDAS  
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**  
(Valores Expressos Em Reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
<b>Contraprestações efetivas de plano de assistência à saúde</b>	<b>4s</b>	<b>499.098.000</b>	<b>510.712.975</b>	<b>497.218.571</b>	<b>509.092.810</b>
Receitas com operações de assistência à saúde		503.754.548	514.555.454	501.875.119	512.935.289
Contraprestações líquidas	<b>22</b>	521.704.955	514.956.397	519.825.526	513.336.232
Variação das provisões técnicas de operações de assistência à saúde		(17.950.407)	(400.943)	(17.950.407)	(400.943)
(-) Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora		(4.656.548)	(3.842.479)	(4.656.548)	(3.842.479)
<b>Eventos indenizáveis líquidos</b>	<b>4t</b>	<b>(506.128.692)</b>	<b>(488.773.428)</b>	<b>(398.541.944)</b>	<b>(398.941.330)</b>
Eventos conhecidos ou avisados	<b>23</b>	(498.397.257)	(484.683.663)	(390.810.509)	(394.851.565)
Variação da provisão de eventos ocorridos e não avisados		(7.731.435)	(4.089.765)	(7.731.435)	(4.089.765)
<b>Resultado das operações com planos de assistência à saúde</b>		<b>(7.030.692)</b>	<b>21.939.547</b>	<b>98.676.627</b>	<b>110.151.480</b>
<b>Outras receitas operacionais de planos de assistência à saúde</b>		<b>247.531</b>	<b>60.036</b>	<b>247.531</b>	<b>60.036</b>
<b>Receitas de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da OPS</b>		<b>2.452.925</b>	<b>4.127.921</b>	<b>5.631.185</b>	<b>8.145.955</b>
Receitas com operações de assistência médico-hospitalar		349.430	2.706.866	3.527.690	6.724.900
Receitas com administração de intercâmbio eventual - assistência médico hospitalar		1.588.155	900.386	1.588.155	900.386
Outras receitas operacionais		515.340	520.669	515.340	520.669
<b>(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde</b>		<b>(159.005)</b>	<b>(2.284.685)</b>	<b>(6.442.174)</b>	<b>(7.581.195)</b>
Outras despesas operacionais com plano de assistência à saúde		(12.327.544)	(20.521.343)	(12.351.109)	(20.856.498)
Outras despesas de operações de planos de assistência à saúde		(13.676.366)	(16.914.286)	(13.676.366)	(16.914.286)
Programas de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças		(459.621)	(602.366)	(459.621)	(602.366)
Provisão para perdas sobre créditos		1.808.443	(3.004.691)	1.784.878	(3.339.846)
Outras despesas operac. de assistência à saúde não relac.c/ pls de saúde da OPS		(17.226.460)	(20.026.927)	(80.050.145)	(66.964.234)
<b>Resultado bruto</b>		<b>(34.043.245)</b>	<b>(16.705.451)</b>	<b>5.711.915</b>	<b>22.955.544</b>
<b>Despesas de comercialização</b>		<b>(4.931.729)</b>	<b>(5.251.566)</b>	<b>(4.931.729)</b>	<b>(5.251.566)</b>
<b>Despesas administrativas</b>		<b>(37.922.857)</b>	<b>(41.326.299)</b>	<b>(78.565.758)</b>	<b>(82.345.892)</b>
<b>Resultado financeiro líquido</b>		<b>13.206.712</b>	<b>6.468.618</b>	<b>13.180.827</b>	<b>6.546.884</b>
Receitas financeiras		21.033.001	10.645.549	21.182.413	10.790.889
Despesas financeiras		(7.826.289)	(4.176.931)	(8.001.586)	(4.244.005)
<b>Resultado patrimonial</b>		<b>59.316</b>	<b>22.522.874</b>	<b>972.942</b>	<b>23.803.206</b>
Receitas patrimoniais		651.728	24.202.673	972.942	24.231.411
Despesas patrimoniais		(592.412)	(1.679.799)	-	(428.205)
<b>Resultado antes dos impostos e participações</b>		<b>(63.631.803)</b>	<b>(34.291.824)</b>	<b>(63.631.803)</b>	<b>(34.291.824)</b>
Imposto de renda	<b>4o</b>	-	-	-	-
Contribuição social	<b>4o</b>	-	-	-	-
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>4r</b>	<b>(63.631.803)</b>	<b>(34.291.824)</b>	<b>(63.631.803)</b>	<b>(34.291.824)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**  
(Valores Expressos Em Reais)

	Capital social	Reserva de Capital	Reserva de reavaliação	Reserva de Sobras	Sobras à disposição da AGO	Patrimônio Líquido	Participação dos não controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>19.791.940</b>	<b>25.100</b>	<b>803.978</b>	<b>85.143.530</b>	<b>-</b>	<b>105.764.548</b>	<b>39</b>	<b>105.764.587</b>
<b>Destinações da AGO de 18/03/2021:</b>								
Retenção de sobras	-	-	-	-	-	-	-	-
Incorporação capital social	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Movimentação do exercício:</b>								
Integralização de capital	459.244	-	-	-	-	459.244	-	459.244
Baixa de cooperados	(319.076)	-	-	-	-	(319.076)	-	(319.076)
Utilização fundo de assistência do cooperado	-	-	-	(408.284)	-	(408.284)	-	(408.284)
Transf. Fundo de capitalização margem de solvência	-	-	(610.000)	-	610.000	-	-	-
<b>Resultado do exercício:</b>								
Sobras do exercício - atos cooperativos	-	-	-	-	(32.856.159)	(32.856.159)	-	(32.856.159)
Sobras do exercício - atos não cooperativos	-	-	-	-	(1.164.757)	(1.164.757)	-	(1.164.757)
<b>Destinações estatutárias:</b>								
Utilização Fundo de reserva	-	-	-	(7.852.494)	7.852.494	-	-	-
Utilização RATES	-	-	-	(5.693.247)	5.693.247	-	-	-
Utilização Fundo COVID-19	-	-	-	(19.511.080)	19.511.080	-	-	-
<b>Participação dos não controladores</b>							<b>7</b>	<b>7</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>19.932.108</b>	<b>25.100</b>	<b>193.978</b>	<b>51.678.425</b>	<b>(354.095)</b>	<b>71.475.516</b>	<b>46</b>	<b>71.475.562</b>
<b>Destinações da AGO de 21/03/2022:</b>								
Retenção de sobras	-	-	-	-	354.095	354.095	-	354.095
Incorporação capital social	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Movimentação do exercício:</b>								
Integralização de capital	672.829	-	-	-	-	672.829	-	672.829
Baixa de cooperados	(431.342)	-	-	-	-	(431.342)	-	(431.342)
Utilização fundo de assistência do cooperado	-	-	-	(292.140)	-	(292.140)	-	(292.140)
Baixa Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Resultado do exercício:</b>								
Sobras do exercício - atos cooperativos	-	-	-	-	(62.448.487)	(62.448.487)	-	(62.448.487)
Sobras do exercício - atos não cooperativos	-	-	-	-	(1.183.316)	(1.183.316)	-	(1.183.316)
<b>Destinações estatutárias:</b>								
Utilização Fundo de reserva	-	-	-	-	-	-	-	-
Utilização RATES	-	-	-	-	-	-	-	-
RATES - atos não cooperativos	-	-	-	-	-	-	-	-
Utilização Fundo COVID-19	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Participação dos não controladores</b>								
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>20.173.595</b>	<b>25.100</b>	<b>193.978</b>	<b>51.386.285</b>	<b>(63.631.803)</b>	<b>8.147.155</b>	<b>46</b>	<b>8.147.201</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**  
(Valores Expressos Em Reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
<b>Resultado líquido</b>	<b>(63.631.803)</b>	<b>(34.291.824)</b>	<b>(63.631.803)</b>	<b>(34.291.824)</b>
<b>Ajustes por:</b>				
Depreciações e amortizações	1.811.978	835.151	4.432.431	3.095.856
Juros sobre empréstimos	4.663.565	1.380.655	4.742.534	1.380.655
Equivalência patrimonial	575.906	978.350	-	-
Provisões/reversões para perdas sobre créditos	(992.208)	3.102.789	(968.642)	3.437.944
Resultado da venda de imobilizado	(30.000)	(25.498.857)	(30.000)	(25.498.857)
Descontos obtidos	(711.006)	(200.180)	(755.234)	(200.180)
Provisão para remissão/PIC	17.950.407	400.943	17.950.407	400.943
Provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA	7.731.435	4.089.765	7.731.435	4.089.765
<b>Saldo ajustado</b>	<b>31.000.078</b>	<b>(49.203.207)</b>	<b>(30.528.872)</b>	<b>(47.585.697)</b>
<b>Varição dos ativos operacionais</b>				
Aplicações financeiras	29.908.958	(27.710.099)	29.858.139	(27.710.099)
Créditos de operações com planos de assistência a saúde	(173.604)	(5.682.436)	(173.604)	(5.682.436)
Créditos oper. assist. à saúde não rel. c/plano de saúde da OPS	478.810	(886.788)	(2.561.252)	(2.297.018)
Créditos tributários e previdenciários	(2.430.373)	132.885	(1.846.355)	(636.167)
Bens e títulos a receber	1.044.271	(4.589.710)	1.101.652	(6.369.349)
Despesas antecipadas	21.637	148.472	13.488	148.568
Conta corrente com cooperados	1.893.631	2.373.093	1.893.631	2.373.093
Depósitos judiciais e fiscais	(4.190.971)	(5.315.237)	(4.190.971)	(5.315.237)
Outros créditos a receber	865.664	1.138.538	941.016	1.142.058
<b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>	<b>27.418.022</b>	<b>(40.391.282)</b>	<b>25.035.744</b>	<b>(44.346.587)</b>
<b>Varição dos passivos operacionais</b>				
Provisão de contraprestação não ganha - PCNG	716.487	2.319.507	716.487	2.319.507
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS	(583.481)	(1.991.744)	(583.481)	(1.991.744)
Provisão ev. a liquidar p/ outros prest. de serv. de assist. à saúde	13.048.101	13.448.283	17.829.566	15.619.265
Débitos de assistência a saúde	638.539	(47.341)	638.539	(47.341)
Débitos c/ oper. de assist. à saúde não rel. c/pl de saúde da OPS	381	(2.011)	381	(2.011)
Provisões para ações judiciais	14.078.160	13.810.301	14.078.160	13.810.301
Tributos e encargos sociais a recolher	(2.177.628)	(1.243.719)	(2.292.986)	(1.929.374)
Débitos diversos	5.178.145	1.935.832	5.223.581	2.010.907
Conta corrente com cooperados	399.786	(53.803)	399.786	(53.803)
<b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>	<b>26.084.786</b>	<b>(61.419.184)</b>	<b>30.516.905</b>	<b>(62.196.577)</b>
<b>Atividades de investimentos</b>				
Recebimentos de Venda de Ativo Imobilizado - Outros	2.725	23.590.000	2.725	23.590.000
Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros	(119.500)	(29.744.953)	(4.688.399)	(37.104.780)
Pagamento de Aquisição de Participação em Outras Empresas	(12.000)	(12.000)	(12.000)	(12.000)
Outros Pagamentos das Atividades de Investimento	(5.350.000)	(7.088.273)	(5.350.000)	(405.627)
<b>Caixa líquido das atividades de investimento</b>	<b>(5.478.775)</b>	<b>(13.255.225)</b>	<b>(10.047.675)</b>	<b>(13.932.406)</b>
<b>Atividades de financiamento</b>				
Integralização de Capital	92.279	459.244	92.279	459.244
Recebimento - Empréstimos/Financiamentos	-	70.000.000	-	70.000.000
Outros Recebimentos de Atividade de Financiamento	113.686	153.714	272.111	153.714
Pagamento de Juros - Empréstimos/Financiamentos	(4.884.510)	(1.380.655)	(4.884.510)	(1.315.855)
Pagamento de Amortização - Empréstimos/Financiamentos	(17.260.944)	(6.471.230)	(17.260.944)	(6.704.399)
Outros Pagamentos da Atividade de Financiamento	(200.725)	(675.839)	(200.725)	(675.839)
<b>Caixa líquido das atividades de financiamento</b>	<b>(22.140.215)</b>	<b>62.085.233</b>	<b>(21.981.790)</b>	<b>61.916.864</b>
<b>Varição de caixa e equivalente de caixa</b>	<b>(1.534.204)</b>	<b>(12.589.176)</b>	<b>(1.512.559)</b>	<b>(14.212.119)</b>
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	3.743.178	16.332.354	3.868.443	18.080.562
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	2.208.974	3.743.178	2.355.884	3.868.443
<b>Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(1.534.204)</b>	<b>(12.589.176)</b>	<b>(1.512.559)</b>	<b>(14.212.119)</b>
<b>Ativos livres</b>				
Ativos Livres no Início do Período (*)	82.708.353	70.334.544	84.993.997	72.082.752
Ativos Livres no Final do Período (*)	43.089.149	82.708.352	43.236.059	82.833.617
<b>Aumento(Diminuição) nas Aplic. Financeiras – recursos livres</b>	<b>(39.619.204)</b>	<b>12.373.808</b>	<b>(41.757.938)</b>	<b>10.750.865</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021.**  
(Valores Expressos Em Reais)

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A **Unimed Sergipe Cooperativa de Trabalho Médico** (a seguir denominada Unimed Sergipe), tem por objetivo a congregação dos integrantes da profissão médica, para sua defesa econômico social, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades no mercado de trabalho, observando o princípio de livre oportunidade para todos os Cooperados e aprimoramento dos serviços de assistência médica.

A Unimed Sergipe está registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob o nº 33.766-8.

**NOTA 2 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

No cumprimento de suas atividades a Unimed Sergipe assina, em nome dos seus cooperados, contratos para prestação de serviços inerentes a atividade médica com pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado.

Atua na contratação de serviços hospitalares, de medicina, de exames auxiliares, de diagnósticos de tratamento e a comercialização destes serviços através de planos de saúde.

A Unimed Sergipe comercializa atualmente 46 produtos, os quais se encontram devidamente registrados no Sistema de Informações de Produtos junto a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

**NOTA 3 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras são elaboradas e apresentadas de acordo com o Plano de Contas Padrão instituído pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, estabelecido pela Resolução Normativa RN nº 435 de 23 de novembro de 2018, Resolução Normativa RN nº 472 de 01 de novembro de 2019 e Resolução Normativa RN nº 528 de 29 de abril de 2022 consoante às práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, bem como, da lei Cooperativista nº 5.764/71 e da Norma Brasileira de Contabilidade ITG nº 2004 de 24/11/2017, obedecendo ainda parcialmente os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As demonstrações consolidadas incluem as demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021 da Unimed Sergipe Cooperativa de Trabalho Médico, e da sua controlada São Marcos Hospitalar, na qual detém 99,99% de participação, sendo que as demonstrações estão identificadas como controladora e consolidado.

O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultados corresponde à soma dos saldos do ativo, passivo, receitas e despesas das empresas acima, segundo a natureza de cada saldo, obedecendo ao disposto na NBC TG 36 (R3) do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, obedecendo os seguintes critérios:

- Eliminação dos saldos das contas ativas e passivas decorrentes das transações entre as empresas incluídas na consolidação, bem como eliminação das receitas e das despesas decorrentes de negócios com as empresas incluídas na consolidação;
- Eliminação do investimento relevante na proporção de seu respectivo patrimônio;
- Destaque da participação dos minoritários no patrimônio líquido e no resultado;
- A conclusão e emissão destas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Operadora em 03 de março de 2023.

#### **NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

##### **a) Regime de escrituração**

A Operadora adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

##### **b) Estimativas contábeis**

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas de vida útil de determinados ativos e outras similares. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente diferentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

##### **c) Aplicações financeiras**

Estão demonstradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço. As aplicações vinculadas não estão destinadas à negociação ou disponíveis para venda (vide nota explicativa nº 6).

##### **d) Créditos de operações com planos de assistência à saúde**

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. Preços preestabelecidos - “Provisão de contraprestação não ganha - PCNG”, e posteriormente sendo reconhecidos como “contraprestações efetivas de operações de planos de assistência à saúde”, no que se refere aos serviços médicos e hospitalares, quando da efetiva cobertura do risco contratual incorrido conforme determinado pela RN nº 393 de 09 de dezembro de 2015 e suas alterações. Preços pós-estabelecidos na conta de “contraprestações efetivas de operações de planos de assistência à saúde” (vide nota explicativa nº 7).

A provisão para perda sobre créditos de liquidação duvidosa - PPSC está constituída de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do anexo da Resolução Normativa – RN nº 528 DIOPE/ANS.





**e) Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de assistência à saúde da Operadora**

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionada com planos de saúde da Operadora”, no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a outras operadoras de planos médico-hospitalares (vide nota explicativa nº 8).

A provisão para perda sobre créditos de liquidação duvidosa - PPSC está constituída de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do anexo da Resolução Normativa – RN nº 528 DIOPE/ANS.

**f) Bens e títulos a receber**

Representados essencialmente por adiantamentos diversos e pelo estoque, indispensável ao funcionamento da Operadora para realização do serviço assistencial à saúde sendo avaliado ao custo médio ponderado de aquisição, observados os procedimentos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 16 e NBC TG 16 (R2), (vide nota explicativa nº 10).

**g) Demais ativos circulantes e não circulantes**

São demonstrados pelos valores de realização ou liquidação, incluídos, quando aplicável, os rendimentos auferidos. Os direitos realizáveis após o término do exercício social subsequente à data do balanço patrimonial são classificados como não circulante.

**h) Conta corrente com cooperados**

Os créditos registrados com cooperados estão sendo registrados pelos valores deliberados por assembleia dos cooperados, corrigidos, pela mesma atualização realizada pelas obrigações legais que originaram os mesmos (vide nota explicativa nº 12).

**i) Investimentos**

Representados essencialmente pela participação societária de 99,99% em rede hospitalar própria (São Marcos Hospitalar Ltda.), ajustada mensalmente pelo método da equivalência patrimonial, além de outras participações minoritárias demonstradas pelo método de custo, somadas as sobras e subtraídas as perdas incorridas, quando aplicável e deliberado em assembleias (vide nota explicativa nº 13).

**j) Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição corrigido até 31 de dezembro de 1995 líquido das depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear a taxas anuais, consoante às premissas contidas no Pronunciamento Técnico CPC 27 e NBC TG 27 (R4) (vide nota explicativa nº 14).

**j.1)** A Unimed aplicou o CPC 6 (R2) IFRS 16 “Arrendamentos” conforme requerido pela ANS, vide nota explicativa 14.(a).



**k) Intangível**

Com as alterações nas Leis nº 6.404/76 e nº 11.941/09, o intangível foi incorporado ao balanço a partir do exercício de 2008 e está relacionado a direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

O Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) e NBC TG 04 (R4) – Ativo Intangível tem como objetivo definir o tratamento contábil dos ativos intangíveis que não são abrangidos especificamente em outro pronunciamento. Por sua vez, ele estabelece que uma entidade deva reconhecer um ativo intangível apenas se determinados critérios forem atendidos. Além disso, também especifica como apurar e mensurar o valor contábil dos ativos intangíveis, exigindo divulgações específicas sobre esses ativos (vide nota explicativa nº 15).

**l) Avaliação do valor recuperável de ativos (“impairment”)**

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável, consoante ao Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) e NBC TG 01 (R4).

Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

**m) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde**

Calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa nº 393 de 09/12/2015 e alterações posteriores, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela RN ANS nº 393/2015 e RN 472/2021 e suas alterações vigentes (vide nota explicativa nº 16).

**n) Tributos e encargos sociais a recolher**

Calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando à tributação os valores provenientes de atos não cooperativos, considerando os efeitos tributários demandados pela aplicação das modificações na Lei nº 11.941/09 (vide nota explicativa nº 17).

**o) Empréstimos e financiamentos**

Registrados pelo valor principal, acrescidos dos encargos financeiros incorridos até a data do balanço (vide nota explicativa nº 18).



**p) Demais passivos circulantes e não circulantes**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço. As obrigações exigíveis após o término do exercício social subsequente à data do balanço patrimonial são classificadas no passivo não circulante (vide nota explicativa nº 19).

**q) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais**

As principais práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Passivos contingentes avaliados como de perda possível não exigem provisão, mas divulgação em nota explicativa, enquanto aqueles avaliados como de perda remota não são provisionados e nem divulgados;

Obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as possibilidades de êxito, quando originadas de processos em que a Operadora questiona a inconstitucionalidade de tributos.

Na constituição das provisões, a Administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável (vide nota explicativa nº 20).

**r) Apuração do resultado**

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes.

Do resultado são deduzidas ou acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.

**s) Reconhecimento da receita**

As contraprestações efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.



**t) Reconhecimento dos eventos indenizáveis**

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada e cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados por prestadores e cooperados que não são cobrados (avisados) em sua totalidade da Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão para eventos ocorridos e não avisados.

**u) Informações por segmento**

A Operadora está organizada em uma única unidade de negócio, correspondente à atividade de planos de saúde, sendo suas operações controladas e gerenciadas de forma integrada.

**v) Normas Internacionais de Contabilidade**

A Operadora vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros, CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 – Demonstrações Separadas, CPC 44 – Demonstrações Combinadas, CPC 48 – Instrumentos Financeiros, CPC 49 – Contabilização e Relatório Contábil de Planos de Benefícios de Aposentadoria, CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.



## NOTA 5 – DISPONÍVEL

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Caixa	547	2.027	2.621	3.981
Banco conta movimento	2.208.427	3.741.151	2.255.130	3.817.148
Aplicações de liquidez imediata	-	-	98.133	47.314
	<b>2.208.974</b>	<b>3.743.178</b>	<b>2.355.884</b>	<b>3.868.443</b>

## NOTA 6 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

		Controladora		Consolidado	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
<b>Garantidoras de provisões técnicas</b>					
Caixa Econômica Federal	Caixa FI Saúde Suplementar ANS RF	29.727.057	26.941.291	29.727.057	26.941.291
Banco Santander S.A.	Santander FI ANS BR Renda Fixa	12.927.880	11.732.448	12.927.880	11.732.448
Sicredi Aracaju	Soberano Saúde – FI RF LP ANS	7.645.561	7.099.280	7.645.561	7.099.280
Banco Itaú S.A.	Itaú Unimed Renda Fixa FI	8.150.101	7.387.356	8.150.101	7.387.356
Banco Safra S.A.	SNS Safra ANS FIRF	6.343.323	5.751.555	6.343.323	5.751.555
Banco Safra S.A.	ANS - ANS RF	6.751.523	6.076.543	6.751.523	6.076.543
Banco Safra S.A.	ANS - FI MM CRED	6.091.962	5.582.445	6.091.962	5.582.445
Banco do Brasil S.A.	BB CDB DI	6.626.660	6.007.936	6.626.660	6.007.936
BNP Paribas S.A.	Unimed Investcoop ANS III	5.197.690	4.643.848	5.197.690	4.643.848
(-) Provisão IRRF		(160.161)	(97.148)	(160.161)	(97.148)
<b>Subtotal circulante</b>		<b>89.301.596</b>	<b>81.125.554</b>	<b>89.301.596</b>	<b>81.125.554</b>
<b>Livres</b>					
Banco Itaú S.A.	Itaú Prêmio renda fixa	5.222.146	5.742.210	5.222.146	5.742.210
Banco Bradesco S.A.	CDB Fácil	64.339	59.492	64.339	59.492
Sicredi Aracaju	RDC Master	8.045.666	27.734.448	8.045.666	27.734.448
Caixa Econômica Federal	CDB / RDB Caixa	-	2.835.324	-	2.835.324
Banese Banco do Est. Sergipe	Poupa CDB – Pós CDI		1.243.751	-	1.243.751
Banco do Brasil S.A.	BB CDB DI	152.777	200.543	152.777	200.543
Banco Safra S.A.	TCM - renda fixa	8.220.092	23.854.248	8.220.092	23.854.248
Banco Santander S.A.	BB CDB DI	5.802.719	5.571.644	5.802.719	5.571.644
Banco Daycoval S.A.	Renda Fixa	14.290.752	12.628.572	14.290.752	12.628.572
(-) Provisão IRRF		(918.316)	(905.057)	(918.316)	(905.057)
<b>Subtotal circulante</b>		<b>40.880.175</b>	<b>78.965.175</b>	<b>40.880.175</b>	<b>78.965.175</b>
		<b>130.181.771</b>	<b>160.090.729</b>	<b>130.181.771</b>	<b>160.090.729</b>



## NOTA 7 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
<u>Planos individuais - preestabelecidos</u>				
Créditos a receber	10.342.160	7.619.687	10.342.160	7.619.687
(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC	(1.730.099)	(1.727.637)	(1.730.099)	(1.727.637)
	<b>8.612.061</b>	<b>5.892.050</b>	<b>8.612.061</b>	<b>5.892.050</b>
<u>Planos coletivos - preestabelecidos</u>				
Créditos a receber	9.205.607	8.054.857	9.205.607	8.050.345
(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC	(2.411.886)	(1.799.194)	(2.411.886)	(1.799.194)
	<b>6.793.721</b>	<b>6.255.663</b>	<b>6.793.721</b>	<b>6.251.151</b>
<u>Planos coletivos - pós estabelecidos</u>				
Créditos a receber	17.964	2.481.249	15.369	2.481.229
(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC	-	(2.481.229)	-	(2.481.229)
	<b>17.964</b>	<b>20</b>	<b>15.369</b>	<b>-</b>
<b>Subtotal - Contraprestações pecuniárias a receber</b>	<b>15.423.746</b>	<b>12.147.733</b>	<b>15.421.151</b>	<b>12.143.201</b>
<u>Participação dos beneficiários em eventos indenizados</u>				
Participação dos beneficiários em eventos indenizados	2.406.193	1.129.375	2.389.536	1.129.375
(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC	(79.753)	(52.549)	(79.753)	(52.549)
	<b>2.326.440</b>	<b>1.076.826</b>	<b>2.309.783</b>	<b>1.076.826</b>
<u>Operadoras de planos de assistência a saúde</u>				
Contraprestação corresponsabilidade assumida	8.667.012	12.297.999	8.667.012	12.297.999
(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC	(1.051.322)	(330.285)	(1.051.322)	(330.285)
	<b>7.615.690</b>	<b>11.967.714</b>	<b>7.615.690</b>	<b>11.967.714</b>
	<b>25.365.876</b>	<b>25.192.273</b>	<b>25.346.624</b>	<b>25.187.741</b>

Correspondem a valores a receber dos planos de saúde da Operadora. As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber de acordo com os critérios de avaliação de apropriação contábil e de auditoria descritos no Capítulo I do Anexo I, item 10.2.3 da Resolução Normativa nº 528/2022 da ANS.

## NOTA 8 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA OPERADORA

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
<u>Intercâmbio a receber - atendimento eventual</u>				
Taxa de administração	80.156	85.428	80.156	85.428
Intercâmbio a receber	2.450.545	2.828.886	2.450.545	2.828.886
(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC	(868.965)	(773.768)	(868.965)	(773.768)
	<b>1.661.736</b>	<b>2.140.546</b>	<b>1.661.736</b>	<b>2.140.546</b>

Correspondem a créditos com outras Unimed's (Intercâmbio a receber) referentes à taxa de administração e reembolso de atendimentos. A Provisão para perda sobre créditos foi constituída de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Anexo – Capítulo I, item 10, subitem 10.2.3 da RN nº 528/2022 da ANS.



## NOTA 9 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Imposto de renda retido na fonte - faturas	98.026	79.752	105.978	92.230
Imposto de renda sobre aplicações financeiras	1.189.400	1.435.389	1.199.110	1.444.888
Imposto de renda a compensar	5.224.181	2.499.274	5.270.802	3.044.497
Contribuição social sobre o lucro líquido a compensar	609.531	598.574	729.203	805.159
Contribuição social sobre o lucro retido na fonte	-	-	5.813	-
Crédito de PIS e COFINS	101.299	758.770	101.299	758.770
Crédito de ISSQN	579.695	-	579.695	-
	<b>7.802.132</b>	<b>5.371.759</b>	<b>7.991.900</b>	<b>6.145.544</b>

## NOTA 10 - BENS E TÍTULOS A RECEBER

		Controladora		Consolidado	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Estoques	(a)	3.351.111	4.710.812	9.563.505	8.302.000
Títulos a receber	(b)	848.226	899.875	975.487	971.159
Outros créditos	(c)	5.089.107	4.722.029	5.343.698	5.034.001
<b>Subtotal circulante</b>		<b>9.288.444</b>	<b>10.332.716</b>	<b>15.882.690</b>	<b>14.307.160</b>
Outros créditos		12.688	841.993	12.688	841.993
<b>Subtotal não circulante</b>		<b>12.688</b>	<b>841.993</b>	<b>12.688</b>	<b>841.993</b>
		<b>9.301.132</b>	<b>11.174.709</b>	<b>15.895.378</b>	<b>15.149.153</b>

- (a) **Estoque** : Está composto por materiais de escritório, materiais hospitalares, medicamentos e materiais de laboratório;
- (b) **Títulos a receber** : Está composto por valores a receber de cartões de débitos e cartões de créditos no montante de R\$ 848.226 para a controladora e R\$ 127.261 em cartões de crédito e de débito para a controlada.
- (c) **Outros créditos** : Está composto basicamente por adiantamento de funcionários no total de R\$ 229.824, adiantamento de fornecedores na ordem de R\$ 1.537.470 e por valores renegociados em cheques e boletos bancários no montante de R\$ 3.321.813.



## NOTA 11 - DEPÓSITOS JUDICIAIS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Eventos Assistenciais	2.927.892	1.007.679	2.927.892	1.007.679
INSS	135.865	129.246	135.865	129.246
ISSQN	21.282.120	19.000.532	21.282.120	19.000.532
Ações Cíveis	585.811	628.956	599.558	628.956
Ações Trabalhistas	35.524	9.828	91.648	29.330
Taxa de Saúde Suplementar e Multas ANS	404.540	404.540	404.540	404.540
	<b>25.371.752</b>	<b>21.180.781</b>	<b>25.441.623</b>	<b>21.200.283</b>

### ISSQN

Refere-se a valores incontroversos do processo judicial nº 201811200915 movido contra o município de Aracaju, por este exigir a cobrança do ISSQN sobre o total da mensalidade, em valor superior à taxa de administração, qual seja, os valores recebidos a título de contraprestações de planos de saúde com a dedução dos repasses que são feitos aos profissionais e estabelecimentos cooperados e não cooperados, que são prestadores de serviços de saúde, por ser essa a base de cálculo do ISSQN da cooperativa.

## NOTA 12 - CONTA CORRENTE COM COOPERADOS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Conta corrente com cooperados	5.122.894	7.016.525	5.122.894	7.016.525
	<b>5.122.894</b>	<b>7.016.525</b>	<b>5.122.894</b>	<b>7.016.525</b>

Em 20 de outubro de 2008, a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS publicou a Instrução Normativa nº 20, que define a forma das operadoras de planos de saúde contabilizar as obrigações legais. De acordo com o art. 4º da referida instrução, as operadoras classificadas na modalidade de cooperativas médicas, que na assembleia geral ordinária relativa ao exercício de 2008, deliberarem pela transferência da responsabilidade de pagamento das obrigações legais para seus cooperados, poderão contabilizar no passivo não circulante as obrigações legais, tendo como contrapartida o ativo circulante.

A Operadora mantém registrado em 2022 as obrigações legais correspondentes ao parcelamento especial de impostos e contribuições federais, parcelados em 180 meses, deferidos em 18 de novembro de 2009, conforme parâmetros definidos pela Lei nº. 11.941 de 2009 da Secretaria da Receita Federal (SRF). Os valores encontram-se individualizados por cooperado, levando-se em consideração o ano de cada obrigação legal e o valor correspondente ao rateio de produção por cooperado.

		Controladora		Consolidado	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
IRPJ	2004 a 2007	211.602	289.819	211.602	289.819
CSLL	2004 a 2007	115.289	157.905	115.289	157.905
INSS	2000 a 2007	2.417.830	3.311.559	2.417.830	3.311.559
CSRF	2005 a 2007	7.632	10.453	7.632	10.453
IRRF	2000 a 2005	200.279	274.310	200.279	274.310
PIS	2003 a 2007	455.469	623.829	455.469	623.829
COFINS	1998 a 2007	1.714.793	2.348.650	1.714.793	2.348.650
		<b>5.122.894</b>	<b>7.016.525</b>	<b>5.122.894</b>	<b>7.016.525</b>





## NOTA 13 – INVESTIMENTOS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
<b>Participações societárias pelo método de equivalência patrimonial</b>				
São Marcos Hospitalar Ltda	30.535.471	31.111.378	-	-
AFAC São Marcos Hospitalar Ltda.	5.095.834	4.937.408	-	-
	<b>35.631.305</b>	<b>36.048.786</b>	-	-
<b>Participações societárias pelo método de custo</b>				
Central Nacional Unimed	1.262.393	1.262.393	1.262.393	1.262.393
Unimed Seguradora	93.611	67.188	93.611	67.188
Unimed Equatorial	10.000	10.000	10.000	10.000
Unimed Participações	69.003	49.958	69.003	49.958
Sicredi de Aracajú	1.699.650	1.304.253	2.286.362	1.821.341
	<b>3.134.657</b>	<b>2.693.792</b>	<b>3.721.369</b>	<b>3.210.880</b>
	<b>38.765.962</b>	<b>38.742.578</b>	<b>3.721.369</b>	<b>3.210.880</b>

### Participações societárias pelo método de equivalência patrimonial

Corresponde ao método de avaliação do investimento na empresa São Marcos Hospitalar Ltda., CNPJ nº 15.592.785/0001-06, cuja participação societária da Operadora em 31/12/2022 é equivalente a 99,9998700397%.

### Participações societárias pelo método de custo

Avaliados pelo custo de aquisição, das capitalizações de sobras e juros sobre capital conforme decisões de assembleias.

## NOTA 14 – IMOBILIZADO

	Vida útil estimada	Controladora			Saldos em 31/12/2022
		Saldos em 31/12/2021	Movimentação		
			Custo	Depreciação	
<b>Imóveis de uso próprio</b>					
Terrenos	-	3.806.641	-	-	3.806.641
Edificações	25	-	-	-	-
<b>Subtotal hospitalares</b>		<b>3.806.641</b>	-	-	<b>3.806.641</b>
Terrenos	-	27.295.452	-	-	27.295.452
Terrenos - reavaliação	-	193.978	-	-	193.978
Edificações	25	2.447.962	-	(120.957)	2.327.005
<b>Subtotal não hospitalares</b>		<b>29.937.392</b>	-	<b>(120.957)</b>	<b>29.816.435</b>
<b>Subtotal imóveis de uso próprio</b>		<b>33.744.033</b>	-	<b>(120.957)</b>	<b>33.623.076</b>
<b>Imobilizado de uso próprio</b>					
Instalações	10	2.798	-	(1.085)	1.713
Máquinas e equipamentos	10	3.890.084	1.810.050	(701.330)	4.998.804
Materiais de informática	5	1.341.007	689.677	(532.582)	1.498.102
Móveis e utensílios	10	766.428	4.120	(98.896)	671.652
Veículos	5	446.366	-	(120.623)	325.743
<b>Subtotal não hospitalares</b>		<b>6.446.683</b>	<b>2.503.847</b>	<b>(1.454.516)</b>	<b>7.496.014</b>
<b>Subtotal imobilizado de uso próprio</b>		<b>6.446.683</b>	<b>2.503.847</b>	<b>(1.454.516)</b>	<b>7.496.014</b>
<b>Direito de Uso de Arrendamentos</b>					
Hospitalares / odontológicos	-	-	-	-	-
Não hospitalares / odontológicos	-	-	3.896.242	(1.244.329)	2.651.913
<b>Subtotal direito de uso de arrendamentos</b>		-	<b>3.896.242</b>	<b>(1.244.329)</b>	<b>2.651.913</b>
		<b>40.190.716</b>	<b>6.400.089</b>	<b>(2.819.802)</b>	<b>43.771.003</b>



	Vida útil estimada	Consolidado			
		Saldos em 31/12/2021	Movimentação		Saldos em 31/12/2022
			Custo	Depreciação	
<b>Imóveis de uso próprio</b>					
Terrenos	-	7.571.641	-	-	7.571.641
Edificações	25	23.102.623	615.287	(999.202)	22.718.708
<b>Subtotal hospitalares</b>		<b>30.674.264</b>	<b>615.287</b>	<b>(999.202)</b>	<b>30.290.349</b>
Terrenos	-	27.295.452	-	-	27.295.452
Terrenos - reavaliação	-	193.978	-	-	193.978
Edificações	25	2.447.962	-	(120.957)	2.327.005
<b>Subtotal não hospitalares</b>		<b>29.937.392</b>	<b>-</b>	<b>(120.957)</b>	<b>29.816.435</b>
<b>Subtotal imóveis de uso próprio</b>		<b>60.611.656</b>	<b>615.287</b>	<b>(1.120.159)</b>	<b>60.106.784</b>
<b>Imobilizado de uso próprio</b>					
Instalações	-	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	10	2.175.413	463.962	(630.794)	2.008.581
Materiais de informática e periféricos	5	257.134	9.810	(81.363)	185.581
Móveis e utensílios	10	329.138	153.475	(165.093)	317.520
Veículos	5	-	-	-	-
<b>Subtotal hospitalares</b>		<b>2.761.685</b>	<b>627.247</b>	<b>(877.250)</b>	<b>2.511.682</b>
Instalações	10	2.798	-	(1.085)	1.713
Máquinas e equipamentos	10	5.876.270	1.972.224	(1.065.685)	6.782.809
Materiais de informática	5	1.341.007	689.677	(532.582)	1.498.102
Móveis e utensílios	10	766.428	4.120	(98.896)	671.652
Veículos	5	446.366	-	(120.623)	325.743
<b>Subtotal não hospitalares</b>		<b>8.432.869</b>	<b>2.666.021</b>	<b>(1.818.871)</b>	<b>9.280.020</b>
<b>Subtotal imobilizado de uso próprio</b>		<b>11.194.554</b>	<b>3.293.268</b>	<b>(2.696.121)</b>	<b>11.791.702</b>
<b>Imobilizações em curso</b>					
Hospitalares / odontológicos	-	-	494.455	-	494.455
<b>Subtotal imobilizações em curso</b>		<b>-</b>	<b>494.455</b>	<b>-</b>	<b>494.455</b>
<b>Outras imobilizações</b>					
Hospitalares / odontológicos	-	747.428	-	(106.396)	641.032
<b>Subtotal outras imobilizações</b>		<b>747.428</b>	<b>-</b>	<b>(106.396)</b>	<b>641.032</b>
<b>Direito de Uso de Arrendamentos</b>					
Não hospitalares / odontológicos	-	-	4.641.580	(1.282.715)	3.358.865
<b>Subtotal direito de uso de arrendamentos</b>		<b>-</b>	<b>4.641.580</b>	<b>(1.282.715)</b>	<b>3.358.865</b>
		<b>72.553.638</b>	<b>9.044.590</b>	<b>(5.205.391)</b>	<b>76.392.838</b>

#### 14.(a) Direito de Uso de Arrendamentos

A Unimed aplicou inicialmente a CPC 06 (R2) – IFRS 16 – “Arrendamentos” a partir de 1º de janeiro de 2022, conforme requerido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar. Foi utilizada a abordagem retrospectiva modificada, segundo a qual o efeito cumulativo da aplicação inicial é reconhecido como ajuste aos saldos de abertura e, conseqüentemente, a informação comparativa do ano de 2021, para este assunto, não foi rerepresentada. Não houve efeitos no patrimônio líquido e no resultado advindos da adoção inicial.



## NOTA 15 – INTANGÍVEL

		Controladora			
Vida útil estimada		Saldos em 31/12/2021	Movimentação		Saldos em 31/12/2022
			Custo	Amortização	
Direito de uso de <i>software</i>	5	739.970	270.563	(388.563)	621.970
Intangível em Curso		860.974	1.385.718	-	2.246.692
		<b>1.600.944</b>	<b>1.656.281</b>	<b>(388.563)</b>	<b>2.868.662</b>
		Consolidado			
Vida útil estimada		Saldos em 31/12/2021	Movimentação		Saldos em 31/12/2022
			Custo	Amortização	
Direito de uso de <i>software</i>	5	739.969	270.563	(388.563)	621.969
Intangível em Curso		1.136.573	1.419.202	-	2.555.775
		<b>1.876.542</b>	<b>1.689.765</b>	<b>(388.563)</b>	<b>3.177.744</b>

## NOTA 16 - PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Provisões de contraprestações	37.469.535	18.499.980	37.469.535	18.499.980
Provisão de contraprestação não ganha – PCNG	17.712.066	16.994.579	17.712.066	16.994.579
Provisão de Insuficiência de Contraprestação	18.339.249	-	18.339.249	-
Provisão para remissão	1.418.220	1.505.401	1.418.220	1.505.401
Provisão de eventos a liquidar para o SUS	1.949.732	2.412.918	1.949.732	2.412.918
Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores	59.598.419	55.889.990	49.051.836	48.327.491
Provisão para eventos ocorridos e não avisados (PEONA)	36.775.978	29.044.543	36.775.978	29.044.543
<b>Circulante</b>	<b>135.793.664</b>	<b>105.847.431</b>	<b>125.247.081</b>	<b>98.284.932</b>
Provisões de contraprestações	1.587.702	1.889.363	1.587.702	1.889.363
Provisão para remissão	1.587.702	1.889.363	1.587.702	1.889.363
Provisão de eventos a liquidar para o SUS	717.105	837.400	717.105	837.400
Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores	10.347.351	1.007.679	10.347.351	1.007.679
<b>Não circulante</b>	<b>12.652.158</b>	<b>3.734.442</b>	<b>12.652.158</b>	<b>3.734.442</b>

### Provisão de contraprestação não ganha - PCNG

Constituída com base nos contratos com preços preestabelecidos com prazo de cobertura (vigência e risco) subsequente à data do balanço. A provisão é calculada *pro rata die* conforme estabelecido no capítulo II, Seção IV, da Resolução Normativa - RN nº 393, de 9 de dezembro de 2015 e RN nº 442 de 20 de dezembro de 2018.



**Provisão de insuficiência de contraprestação – PIC**

Caracteriza-se pelo registro contábil do valor de insuficiência de contraprestação pela operadora para cobertura de risco contratual quando constatada, considerando todos os contratos médico-hospitalares em preço preestabelecido e os seguintes períodos mínimos, totalizando o montante de R\$ 18.339.249.

**Provisão para remissão**

Constituída sobre planos que possuem cláusula de remissão, destinada à cobertura de assistência médico-hospitalar aos dependentes em caso de falecimento do beneficiário titular, a provisão é calculada conforme metodologia descrita em Nota Técnica Atuarial aprovada em 29 de setembro de 2006, segundo o Ofício nº 3367/2006/DIR.ADJ (GEAOP)/DIOPE/ANS/MS.

**Provisão para eventos a liquidar SUS**

Referem-se a contestados lançamentos realizados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, visando a cobrança de despesas assistenciais decorrentes de atendimentos dos usuários da Operadora no Sistema Único de Saúde, estando de acordo conforme art. 2º da Instrução Normativa nº 25 de 29 de abril de 2022.

**Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores**

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. A RN nº 393/2015, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Conforme publicação da RN 227/10 e alterações vigentes, a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores que atendam os critérios da RN 392/2015 e alterações vigentes.

**Provisão para eventos ocorridos e não avisados (PEONA)**

Constituída com base na metodologia de cálculo aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que ainda não tenham sido avisados pelos prestadores de Serviços Assistenciais da rede credenciada, cooperados, intercâmbio (Unimed) e pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

As provisões técnicas de benefícios concedidos - Remissão e Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA, foram apuradas conforme nota técnica atuarial e são suficientes para fazer frente às exigências da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, de acordo com o parecer atuarial emitido e assinado pelo atuário Wanderson Santos Oliveira, MIBA nº 3.112.



## NOTA 17 - TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
<b>Circulante</b>				
Tributos e contribuições a recolher:				
ISS	1.191.525	474.713	1.191.525	502.465
PIS e COFINS	1.187.606	475.755	1.187.606	769.927
INSS	567.942	659.014	567.942	1.231.781
FGTS	194.144	213.284	194.144	377.529
Outros	2.635	2.720	2.635	2.720
Retenções de impostos e contribuições:				
IRRF	1.645.247	2.803.552	1.645.247	2.901.090
ISS	988.397	1.425.327	988.397	1.521.225
PIS, COFINS, CSLL e INSS	2.031.798	1.939.514	2.031.798	2.009.592
Parcelamentos tributários - Demais Débitos	160.963	149.420	160.963	149.420
Parcelamentos tributários - IN 20	2.466.943	2.301.723	2.466.943	2.301.723
	<b>10.437.200</b>	<b>10.445.022</b>	<b>10.437.200</b>	<b>11.767.472</b>
<b>Não circulante</b>				
Parcelamentos tributários - Demais Débitos	317.166	443.545	317.166	443.545
Parcelamentos tributários - IN 20	3.028.361	5.071.789	3.028.361	5.071.789
	<b>3.345.527</b>	<b>5.515.334</b>	<b>3.345.527</b>	<b>5.515.334</b>

### Tributos e contribuições relacionados a IN 20 (Cooperativas) - Parcelamento

Corresponde a parcelamento especial de impostos e contribuições federais, em 180 meses, deferidos em 14 de junho de 2011, conforme parâmetros definidos pela Lei nº 11.941 de 2009 da Secretaria da Receita Federal, referentes à Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, contribuições para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, PIS e COFINS, IRPJ e CSLL.

Dos valores mencionados, encontra-se registrado na rubrica “Conta corrente com cooperados”, no ativo não circulante, o montante de R\$ 5.122.894 (cinco milhões, dezesseis mil, cento e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais), conforme autorizado pelos cooperados em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2008, na forma que dispõe a Instrução Normativa nº 20 de 20/10/2008 da DIOPE/ANS, correspondendo a responsabilidade assumida pelos cooperados, a ser realizado somente quando da efetiva exigibilidade dos passivos relacionados.

## NOTA 18 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Taxa contratual	Vencimento final	Controladora		Consolidado	
			31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Banco Daycoval S.A.	CDI + 6,45% a.a.	jul/2026	18.902.183	24.516.519	18.902.183	24.516.519
Banco Itaú S.A.	CDI + 2,33% a.a.	jul/2026	11.222.963	14.854.799	11.222.963	14.854.799
Banco Safra S.A.	CDI + 2,43% a.a.	jul/2022	-	1.847.698	-	1.847.698
Banco Safra S.A.	CDI + 2,18% a.a.	jun/2026	10.671.850	13.574.792	10.671.850	13.574.792
Banco Santander S.A.	-	mai/2023	160.986	474.376	160.986	474.376
Banco Santander S.A.	CDI + 2,51% a.a.	jun/2026	11.715.775	15.063.140	11.715.775	15.063.140
Conta garantida			-	88.321	-	88.321
Consignado			64.378	52.299	64.378	52.299
			<b>52.738.135</b>	<b>70.471.944</b>	<b>52.738.135</b>	<b>70.471.944</b>
<b>Circulante</b>			<b>16.063.324</b>	<b>18.861.259</b>	<b>16.063.324</b>	<b>18.861.259</b>
<b>Não circulante</b>			<b>36.674.811</b>	<b>51.610.685</b>	<b>36.674.811</b>	<b>51.610.685</b>



## NOTA 19 - DÉBITOS DIVERSOS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Obrigações com pessoal	3.712.424	4.307.109	7.284.368	7.742.501
Fornecedores (a)	7.836.676	6.929.961	17.337.238	11.615.141
Depósitos de Terceiros	225.679	283.618	225.679	283.618
Passivo de Arrendamentos (b)	2.840.127	-	3.579.392	-
Outros	4.693.761	2.609.834	4.836.136	2.688.955
	<b>19.308.667</b>	<b>14.130.522</b>	<b>33.262.813</b>	<b>22.330.215</b>
<b>Circulante</b>	<b>18.097.706</b>	<b>13.564.526</b>	<b>31.388.734</b>	<b>21.764.219</b>
<b>Não circulante</b>	<b>1.210.961</b>	<b>565.996</b>	<b>1.874.079</b>	<b>565.996</b>

### (a) Fornecedores

Refere-se a fornecedores de materiais hospitalares, medicamentos, prestadores de serviços cujo saldo em 31/12/2022 é da ordem de R\$ 7.836.676 para controladora e 9.500.562 para controlada.

### (b) Passivo de Arrendamento

Corresponde a adoção inicial do CPC 06, NBC TG 06 (R3), referente aos reconhecimento do Passivos de Arrendamento em contrapartida aos ativos de direito de uso, mensurado pelo valor presente dos pagamentos de arrendamentos esperados até o fim do contrato considerando possíveis renovações ou cancelamentos, descontado por uma taxa incremental inflacionária 13,75% a.a.

## NOTA 20 – PROVISÕES

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Cíveis	763.985	437.834	797.786	466.634
Cíveis - ANS	3.120.516	1.514.400	3.120.516	1.514.400
Tributárias	44.200.221	32.136.704	44.200.221	32.136.704
Trabalhistas	35.524	10.000	35.524	20.001
Outras Contingências	56.853	-	56.853	-
	<b>48.177.099</b>	<b>34.098.938</b>	<b>48.210.900</b>	<b>34.137.739</b>

### Provisões Tributárias

Provisão referente ao ISSQN sobre as operações da cooperativa, cujo recolhimento do tributo conforme procedimento aceito pelo fisco municipal estava ocorrendo mediante dedução da base de cálculo, dos repasses decorrentes de serviços realizados por cooperados, clínicas, laboratórios e outros prestadores de serviços. A partir de 2017 com alteração do artigo nº 103-A do Código Tributário Nacional, a base de cálculo do tributo municipal foi atrelada ao faturamento, não se permitindo que a mesma seja inferior à 40% (quarenta por cento) do faturamento bruto.

Contudo, foi requerido pela Unimed Sergipe por meio de tutela de urgência, a suspensão da exigibilidade do ISSQN sobre a parcela das mensalidades que são repassadas aos referidos profissionais, além de se abster de recolher o imposto em valor superior a comissão ou taxa de administração seguindo o critério de ocorrência do fato gerador e não do faturamento, cuja sentença em 25/06/2019 confirmou a tutela de urgência e julgou procedentes os pedidos autorais.

As partes recorreram, tendo o Tribunal sentenciado através de acórdão que a sentença deveria ser anulada e o processo retornar à Vara de origem para trâmites periciais, o que está no aguardo de prosseguimento, sendo que por medida de prudência, a Cooperativa está depositando judicialmente o valor incontroverso do tributo, que em 31/12/2022 totalizava o montante de **R\$ 21.282.120** (vide nota explicativa nº 11).

**Provisões para Ações Cíveis ANS**

Provisão constituída referente as multas administrativas aplicadas pela Agência Nacional de Saúde, sendo que o montante de R\$ 3.120.516 – Três milhões, cento e vinte mil e quinhentos e dezesseis reais, encontram-se em discussão administrativa com a citada agência reguladora.

**Provisões para Ações Cíveis e Trabalhistas**

Provisão constituída diante da complexidade que envolve determinadas demandas na área cível e trabalhista, cujos processos de acordo com nossos assessores jurídicos são considerados de provável risco de perda.

**Outras Contingências Passivas**

Adicionalmente, a Operadora é parte em processos de natureza cível, tributária e trabalhista, advindos do curso normal de suas operações, classificados como de risco possível por seus advogados, para os quais não foram constituídas provisões, mas que estão sendo divulgadas em resumo descrito a seguir consoante aos dispositivos do CPC 25 e Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG (R2) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis do Conselho Federal de Contabilidade:

<u>Ações com risco de perda possível</u>	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Cíveis	12.308.330	7.563.705	13.021.958	8.060.333
Tributárias	100.000	100.000	100.000	100.000
Trabalhistas	279.071	333.071	365.071	437.071
	<b>12.687.401</b>	<b>7.996.776</b>	<b>13.487.029</b>	<b>8.597.404</b>

**NOTA 21 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<b>Capital social</b>	<b>20.173.595</b>	<b>19.932.108</b>	<b>20.173.595</b>	<b>19.932.108</b>
<b>Reservas</b>	<b>51.605.363</b>	<b>51.897.503</b>	<b>51.605.363</b>	<b>51.897.503</b>
Reservas de capital	25.100	25.100	25.100	25.100
Reservas de reavaliação	193.978	193.978	193.978	193.978
Reservas de sobras	51.386.285	51.678.425	51.386.285	51.678.425
Fundo de reserva	-	-	-	-
RATES	-	-	-	-
Fundo de assistência ao cooperado	1.019.980	1.312.120	1.019.980	1.312.120
Fundo indivisível de constituição e manutenção da margem de solvência - FICOM	50.366.305	50.366.305	50.366.305	50.366.305
<b>Sobras à disposição da AGO</b>	<b>(63.631.803)</b>	<b>(354.095)</b>	<b>(63.631.803)</b>	<b>(354.095)</b>
Participação dos não controladores	-	-	46	46
	<b>8.147.155</b>	<b>71.475.516</b>	<b>8.147.201</b>	<b>71.475.562</b>





### **Capital social**

O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2022 está representado por **R\$ 20.173.595** (vinte milhões, cento e setenta e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais), composto de quotas-partes indivisíveis.

A movimentação de cooperados no decorrer do exercício de 2022 foi a seguinte:

<b>Quantidade de cooperados</b>			
<b>31/12/2021</b>	<b>Admissões</b>	<b>Exclusões</b>	<b>31/12/2022</b>
592	50	(17)	625

Estatutariamente e de acordo com a Lei Cooperativista nº 5.764/71, são previstas as seguintes destinações das sobras e constituições de reservas:

### **Fundo de reserva**

Conforme disposto nos artigos 56 e 57 Estatuto Social, o fundo de reserva é constituído à razão de 10% (dez por cento) das sobras de cada exercício e destina-se a reparar eventuais perdas de qualquer natureza que a Operadora venha a sofrer, sendo indivisível entre os associados, mesmo no caso de dissolução ou liquidação.

### **Reserva de Assistência Técnica Educacional e Social (RATES)**

Conforme disposto nos artigos 56 e 58 do Estatuto Social, a RATES é constituída à razão de 5% (cinco por cento) das sobras de cada exercício e destina-se a prestar amparo aos associados e seus familiares, bem como programar atividades de incremento técnico e educacional dos cooperados, sendo indivisível entre os associados.

### **Reserva de reavaliação**

Reserva decorrente de reavaliação de terrenos que em 2022 apresentava o saldo de **R\$ 193.978** (Cento e noventa e três mil, novecentos e setenta e oito reais).

### **Fundo de assistência ao cooperado**

Fundo constituído com o objetivo de garantir o rendimento aos cooperados eventualmente afastados temporariamente, com prazo máximo de 1 ano de suas atividades profissionais, conforme regulamentação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27/03/2008. No exercício de 2022 houve utilização de **R\$ 292.140** (Duzentos e noventa e dois mil, cento e quarenta reais), perfazendo o saldo acumulado de **R\$ 1.019.980** (Um milhão, dezenove mil, novecentos e oitenta reais).

### **Fundo indivisível de constituição e manutenção da margem de solvência-FICOM**

Idealizado e constituído em 2011, com vistas ao atingimento da margem de solvência, conforme determinação do CONAD – Conselho de Administração da Operadora e ratificado na Assembleia Geral Extraordinária-AGE, realizada em 27.11.2018, em 2022 apresentava o saldo de **R\$ 50.366.305** (Cinquenta milhões, trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinco reais).



## NOTA 22 - CONTRAPRESTAÇÕES LÍQUIDAS

Correspondem às receitas oriundas de mensalidades e faturas de beneficiários de planos de assistência médico-hospitalar individuais e coletivos oferecidos pela Operadora, conforme demonstramos abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
		<b>READEQUADO</b>		<b>READEQUADO</b>
Individual/Familiar	344.584.036	343.588.713	344.584.036	343.588.713
Coletivo por Adesão	85.858.071	81.761.276	85.858.071	81.761.276
Coletivo Empresarial	86.192.395	83.820.076	84.312.966	82.199.911
Corresponsabilidade Assumida	5.070.453	5.786.332	5.070.453	5.786.332
	<b>521.704.955</b>	<b>514.956.397</b>	<b>519.825.526</b>	<b>513.336.232</b>

## NOTA 23 - EVENTOS CONHECIDOS E AVISADOS

Correspondem aos custos dos serviços de assistência médico-hospitalar prestados aos beneficiários da Operadora, conforme demonstramos abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
		<b>READEQUADO</b>		<b>READEQUADO</b>
Individual/Familiar	350.878.288	322.061.636	275.135.789	262.370.182
Coletivo por Adesão	75.472.705	72.148.133	59.180.756	58.776.075
Coletivo Empresarial	71.753.084	82.250.149	56.264.073	67.005.766
Corresponsabilidade Assumida	293.180	8.223.745	229.893	6.699.542
	<b>498.397.257</b>	<b>484.683.663</b>	<b>390.810.509</b>	<b>394.851.565</b>

## NOTA 24 - CPC 47 (IFRS 15)

O CPC 47 aplicável no novo Plano de Contas da ANS, estabelece que o montante da receita proveniente de uma transação é geralmente acordado entre a entidade e o comprador ou usuário do ativo e é mensurado pelo valor justo da contraprestação recebida, deduzida de quaisquer descontos comerciais e/ou bonificações concedidas pela entidade ao comprador.

A partir de 01.01.2022 a Unimed, conforme requerido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, quanto à contabilização da corresponsabilidade cedida, em que a operadora que presta o serviço à operadora de origem do beneficiário, passou a reconhecer a despesa e recuperação de eventos e sinistros a liquidar no mesmo grupo de contas. Desta forma, no grupo de receitas consta apenas a taxa de administração cobrada.

A movimentação e composição das contas é apresentada em conformidade com o Capítulo III, da RN nº 528/2022.

2021			
Conta	Nomenclatura	Ajustes a débito	Ajustes a crédito
311112	Cobertura Assistencial Com Preço Pós-Estabelecido	82.866.681	-
3117	(-) Contraprestações de Corresponsabilidade Cedida de Assistência à Saúde	-	18.345.532
411	Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados de Assistência à Saúde	-	82.866.681
4116	Eventos/ Sinistros Conhecidos ou Avisados Prestados Por Rede Indireta	18.345.532	-

## NOTA 25 - GARANTIAS FINANCEIRAS

### Capital Base

Calculado a partir da multiplicação de um fator variável “K”, obtido no anexo I da RN nº 451/2020, pelo capital base reajustado pelo IPCA em julho de cada ano. O Capital Social da Operadora excede do Capital Base exigido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

### Margem de solvência

A margem de solvência corresponde à suficiência do patrimônio líquido, podendo ser ajustada conforme art. 5º da RN 451/2020 da ANS. É uma reserva suplementar às provisões técnicas que a operadora deverá dispor, para suportar oscilações das suas operações advindas de perdas do ativo, mal dimensionamento das provisões técnicas e mudanças que afetem o setor, tais como o aumento da sinistralidade e a evasão de beneficiários.

A partir de 2023 as Operadoras deveram observar a necessidade de **Capital Regulatório (CR)**, conforme as regras contidas na RN 451/2020, devendo até dezembro de 2022 ser equivalente ao maior entre os seguintes valores:

- I – Capital base; ou
- II – Margem de solvência.

No caso da Unimed Sergipe, o maior valor a ser considerado como Capital Regulatório (CR) corresponde a Margem de Solvência, que em 31/12/2022 apresentava insuficiência conforme demonstramos:

	<b>31/12/2022</b>
Patrimônio Líquido ajustado	1.933.994
Margem de solvência total (exigida em 2022)	140.644.954
Proporcionalidade da margem de solvência	75,00%
Margem de solvência com Redutor (2022)	105.483.716
(-) Ajuste despesas com programas aprovados	602.366
<b>Insuficiência margem de solvência</b>	<b>(102.947.356)</b>

### **Capital baseado em riscos – CBR**

Conforme RN nº 569/2022, o CBR é a regra de capital que define o montante variável a ser observado pela Operadora em função de fatores pré-determinados por modelo padrão estabelecido pela ANS, em substituição a Margem de Solvência. Essa regra compreende os principais riscos envolvidos nas atividades relacionadas à operação de planos privados de assistência saúde, quais sejam: Risco de Subscrição, Risco de Crédito, Risco de Mercado, Risco Legal e Risco Operacional.

<b>Riscos Regulatório</b>	<b>Necessidade de PLA</b>
Capital Baseado em Risco de Crédito - CRC	R\$ 6.754.341
Capital Baseado em Risco de Subscrição - CRS	R\$ 29.188.846
Capital Baseado em Risco Operacional (e legal) - CRO	R\$ 13.160.018
Capital Baseado em Risco de Mercado - CRM	R\$ 13.853.319
<b>Capital Baseado em Riscos - CBR (R\$)</b>	<b>R\$ 52.347.285</b>

### **Ativos garantidores**

Os ativos garantidores são bens imóveis, ações, títulos ou valores mobiliários de titularidade da Operadora, que lastreiam as provisões técnicas. Esses ativos representam a efetivação financeira real da garantia escritural refletida pelas provisões.

As regras referentes à aceitação, registro, vinculação, custódia, movimentação e diversificação dos ativos garantidores estão dispostas na Resolução Normativa nº 521 de 29 de abril de 2022.

Em 31 de dezembro de 2022 a Operadora apresentava suficiência de lastro e vínculo, conforme resumo demonstrado a seguir:

	<b>31/12/2022</b>
<b>Total de ativos garantidores</b>	<b>89.301.596</b>
Aplicações garantidoras de provisões técnicas	89.301.596
Vínculo de imóveis assistenciais	-
Necessidade de lastro	117.609.120
<b>Verificação de suficiência de lastro</b>	<b>Insuficiente</b>
Necessidade de vínculo	69.034.972
<b>Verificação de suficiência de vínculo</b>	<b>Suficiente</b>

#### NOTA 26 - PARTES RELACIONADAS

Durante o exercício de 2022, a Operadora tomou serviços de atendimento médico-hospitalares do São Marcos Hospitalar Ltda., no montante de R\$ 107.586.748 (cento e sete milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais), bem como prestou serviços de cobertura de planos de saúde de R\$ 2.009.443 (dois milhões, nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais), efetuando as devidas contabilizações pertinentes as transações, de acordo com as normas do CFC – NBC TG 05 (R3) (CPC 05) – Divulgação sobre partes relacionadas.

Contas a receber	2021	Faturas emitidas	Valores recebidos	2022
Plano de Saúde	4.512	1.879.429	(1.883.941)	-
Saúde Ocupacional	20	47.839	(45.264)	2.595
Fator Moderador	-	82.175	(65.518)	16.657
<b>TOTAL</b>	<b>4.532</b>	<b>2.009.443</b>	<b>(1.994.723)</b>	<b>19.252</b>

Contas a pagar	2021	Faturas emitidas	Valores pagos	2022
Produção Médica	7.562.499	107.586.748	(104.602.664)	10.546.583
<b>TOTAL</b>	<b>7.562.499</b>	<b>107.586.748</b>	<b>(104.602.664)</b>	<b>10.546.583</b>

Investimento	2021	Valores antecipados	Equivalência Patrimonial	2022
Adto p/Futuro Aumento de Capital	4.937.408	158.426	-	5.095.834
Integralização de Capital	31.111.377	-	(575.906)	30.535.471
<b>Total</b>	<b>36.048.785</b>	<b>158.426</b>	<b>(575.906)</b>	<b>35.631.305</b>

#### NOTA 27 - COBERTURA DE SEGUROS

A administração da Operadora tem por política contratar seguros contra incêndios e riscos diversos com cobertura considerada suficiente, pelos assessores especialistas em seguros, para assegurar, em caso de sinistros, a reposição dos bens e a sua respectiva continuidade operacional.

#### NOTA 28 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

##### Avaliação de instrumentos financeiros

A administração procedeu a análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das disponibilidades, créditos de operações com planos de assistência à saúde e não relacionados com planos de saúde da Operadora e os passivos circulantes, principalmente provisão de eventos a liquidar e débitos de operações de assistência à saúde aproximam-se do saldo contábil, cujos critérios de contabilização e valores estão informados nas demonstrações financeiras, em razão do vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima à do balanço patrimonial.

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 a Operadora não possuía nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

### **Fatores de risco**

A Operadora apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

#### **a) Risco de crédito**

Risco do não recebimento de valores decorrentes da prestação de serviços médico-hospitalares ou da impossibilidade de resgate de aplicações e investimentos mantidos junto a instituições financeiras.

Para atenuar esse risco, a Operadora tem por prática o acompanhamento permanente de sua carteira de recebíveis e dos índices de inadimplência, bem como mantém suas aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

#### **b) Risco de liquidez**

Risco da não existência de recursos financeiros suficientes para que a Operadora honre seus compromissos no prazo, em razão do descasamento entre o fluxo de pagamentos e o fluxo de recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a Operadora tem por prática o acompanhamento permanente de seu fluxo de caixa, avaliando a adequação dos prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, geralmente caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente curtos.

#### **c) Risco de taxas de juros**

Risco de alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos significativos sobre os rendimentos dos recursos aplicados ou sobre a remuneração dos recursos captados no mercado financeiro.

Para minimizar possíveis impactos de oscilações em taxas de juros, a Operadora tem por prática realizar aplicações financeiras conservadoras em títulos de renda fixa (CDB e Fundos de investimento) junto a bancos de primeira linha.

#### **d) Risco operacional**

Risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de diversas causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Operadora, bem como a fatores externos decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial.

A administração da operadora é responsável pelo contínuo desenvolvimento e implementação de controles para tratar e administrar riscos operacionais, de forma a evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação. São eles:



- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- documentação de controle e procedimentos;
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- desenvolvimento de planos de contingências; e
- padrões éticos e comerciais.

**e) Risco da gestão da carteira de investimentos**

A Cooperativa limita sua exposição a riscos de gestão da carteira de investimento ao investir apenas em títulos públicos e títulos de renda fixa privados em diversas instituições financeiras como forma de diluir os riscos. A Administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

**NOTA 29 - EVENTOS SUBSEQUENTES**

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis em 03/03/2023, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

Sergipe, 03 de março de 2023.

CARLOS ALBERTO  
BARRETO DE  
MENDONÇA:10300864515

Assinado de forma digital por  
CARLOS ALBERTO BARRETO DE  
MENDONÇA:10300864515  
Dados: 2023.03.31 15:39:15 -03'00'

**Carlos Alberto Barreto de Mendonça**  
R.G. nº 1449422 SSP/SE  
Presidente

BENE SILVIO DE  
PAULA  
TOMAZ:06330937850

Assinado de forma digital por  
BENE SILVIO DE PAULA  
TOMAZ:06330937850  
Dados: 2023.03.31 15:39:40 -03'00'

**Benê Silvío de Paula Tomaz**  
CRC nº 1SP248225/0-0TSE  
Contador